

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.089, de 12 de Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 129.247,20 (Cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.71.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (7) – Aplicações Diretas R\$ 1.247,20

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
22.451.0013.1.002 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS
3.3.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (46) – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

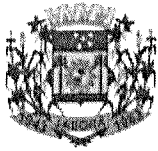
05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (63) – Aplicações Diretas R\$ 18.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.02 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2.045 - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (140) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (8) – Aplicações Diretas R\$ 1.247,20

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.089, de 12 de Agosto de 2021.

22.451.0013.1.002 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS
4.4.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (47) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (61) – Aplicações Diretas RS 18.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.02 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2.045 - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90. 00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (138) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Agosto/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2021

RICHARD MORO
Secretário De Administração